LEI N. 6.257 / 2021

Dispõe sobre a "Semana Municipal da Doação de Sangue"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal da Doação de Sangue" no Município de Muriaé/MG, a ser celebrada, anualmente, na semana que compreender o dia 14 de junho, quando é comemorado o "Dia Mundial do Doador de Sangue".

Art. 2º - A "Semana Municipal da Doação de Sangue" seguirá as diretrizes fundantes definidas na Lei Federal n. 1.075/1950, que dispõe sobre a doação voluntária de sangue.

Art. 3º - A "Semana Municipal da Doação de Sangue" tem como objetivos:
I – Apoiar e fomentar a doação de sangue no município de Muriaé;
II – Promover políticas públicas e a ações de apoio visando o fortalecimento e expansão da doação de sangue no município;
III – Aumentar a visibilidade da importância da doação de sangue, destacando seu potencial de salvar vidas;
IV – Criar espaços de debate para abordagem de questões relacionadas à doação de sangue;
V – Sensibilizar a população quanto ao tema e homenagear dos doadores de sangue.

Art. 4º - A fim de proporcionar as ações e objetivos previstos nesta lei, o Município poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privada e instituições de ensino.

Art. 5º - As ações previstas nesta Lei poderão ser ampliadas e aplicadas a qualquer tempo, de acordo com o interesse público e a necessidade da Administração Pública.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementaras se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de Outubro de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.10.28 09:45:15 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé